

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

EMENTA: DISPÕE sobre a INCLUSÃO E ALTERAÇÃO de Programas e ações na LEI nº1876/2017 - Plano Plurianual –PPA para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Programas, Ações Metas físicas e Financeiras integrantes do Plano Plurianual do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná para o Exercício de 2019 constantes da Lei Municipal nº1876/2017 em conformidade com os Anexo I constata desta Lei.

Art. 2º. As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 0046- EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito municipal

ANEXO I
 Projeto de Lei nº 002/2019 – 23/01/19
 Alteração Lei Municipal nº 1876/2017- PPA -Plano Plurianual - Exercício de 2019

UND.GESTORA: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código:	0046	Programa:	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS			
Código:	1.705	Ação:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2019
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.		UIDADE	UND	P	01	R\$ 480.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO
 Prefeito municipal